#### ESCLARECIMENTOS DO PP 43/2019

## A Empresa OI, fez o seguinte questionamento:

- . PLANOS DE DADOS "11.19.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá realizar uma prova de conceito para prestação de serviços de acordo com as especificações contidas no item CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA SOLUÇÃO, descritas no termo de referência, onde será cobrado as funcionalidades do sistema, que deverá conter no mínimo os seguintes itens:
- 1- características do sistema,
- 2- informações para gestores,
- 3- informações para os coordenadores pedagógicos,
- 4- informações para professores,
- 5- informações para responsáveis e alunos,
- 6- módulo transporte,
- 7- módulo refeição,
- 8- plataforma de comunicação voz e vídeo entre usuários do software
- 9- carteirinha com identificação QRCode
- 11.19.2 Deverá ser apresentada no prazo de até 72 horas após o certame, sob pena de desclassificação e chamada do segundo colocado para apresentação do mesmo" Considerando a complexidade da solução não somente envolvendo a Plataforma SaaS e a grande quantidade de módulos envolvidos, solicitamos aumento do prazo para realização da POC. Sugerimos um prazo de 15 dias. Em virtude da situação da Covid 19, solicitamos que possamos realizar também a POC através de Vídeo Conferência, demonstrando as funcionalidades dos módulos da Plataforma SaaS.
- 2. LICENCIAMENTO DE USO DA SOLUÇÃO "Como o objeto é dimensionado por unidades pertencentes a rede municipal de educação, não se utilizará o licenciamento de uso da Solução por usuário e sim por unidade contemplada na contratação, devendo ser disponibilizadas tantas licenças de uso quanto forem necessárias para atender aos usuários de origem das unidades" Mesmo considerando que possa ocorrer flutuações no licenciamento da solução durante o contrato, para que possamos realizar a precificação adequad precisamos das seguintes informações:
- Quantidade de alunos.
- Quantidade de Unidades atendidas pela solução.
- Quantidade de usuários com perfil "Gestor".
- Quantidade de usuários com perfil "Usuário". Face ao exposto solicitamos informar as quantidades acima.

- 3. DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA FUNCIONAMENTO OFF-LINE "O APP deve funcionar de forma OFF-LINE a fim de permitir a utilização mesmo em momentos ou áreas com restrição de sinal de rede" Sendo uma plataforma SaaS não temos como disponibilizar todas as funcionalidades dos APP off-line, assim solicitamos que seja retirada esta exigência do Edital. Informamos que podemos desenvolver somente OFF LINE o módulo de Gestão dos Professores dentro das ações e melhorias adaptativas evolutivas. Podemos proceder deste modo?
- 4. DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA LEITURA DE QR Code "Permitir a leitura de QR Code através da câmera, para acesso a conteúdos digitais". Atualmente nosso sistema não possui esta funcionalidade, contudo podemos desenvolvê-la dentro das ações de melhorias adaptativas evolutivas. Podemos proceder deste modo?
- 5. DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA GAMEFICAÇÃO "Permitir a disponibilização de exercícios personalizados com gameficação, por exemplo do tipo quiz, com o objetivo de avaliar os alunos" Atualmente nosso sistema não possui esta funcionalidade, contudo podemos desenvolvê-la dentro das ações de melhorias adaptativas evolutivas. Podemos proceder deste modo?
- 6. DO SUPORTE "A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico, durante todo o período contratual, para a identificação e solução de problemas e dúvidas ligadas diretamente ao uso da solução, prestado como descrito a seguir: Atendimento Remoto, que será feito por técnicos da CONTRATADA por meio de ferramentas específicas, por ela definidas; Atendimento "in loco", será feito por técnicos da CONTRATADA, nas dependências dos setores requisitantes, somente em caso de necessidade de intervenção local no prazo de 6 horas para solicitações de prioridade alta. Ter uma proximidade física e disponibilidade de profissionais com no máximo 4 horas de deslocamento e distância máxima de 85 quilômetros da Secretaria Municipal de Educação de Maricá; O suporte a Solução tem como finalidade a execução das seguintes atividades pela Contratada: · Apoio à Secretaria Municipal de Educação de Maricá na operação da Solução; Correção de todo e qualquer erro que seja detectado na Solução e nas rotinas implementadas" Considerando a grande abrangência de usuários e a questão de deslocamento que é afetado por engarrafamentos e etc., caso necessário, podemos como opção adotar a disponibilização de um técnico residente para dar suporte a solução. Caso positivo, a Secretaria de Educação disponibilizaria um local e o mobiliário: mesa e cadeira para alocação deste técnico.
- 7. CONFECÇÃO DE CARTEIRAS "Fica por conta da contratada a confecção das carteiras com identificação do aluno e o QRCode que fará comunicação com os módulos do sistema, como controle de refeições, controle de entrada e saída no transporte, identificação do aluno etc" Podemos disponibilizar virtualmente a carteirinha dos alunos com QRcode, mas a confecção da carteirinha do aluno, "o plástico físico", ficará a cargo da Secretaria de Educação de Maricá. Nosso entendimento está correto. Caso contrário solicitamos esclarecer. 8. MÓDULO DE TRANSPORTE "Cadastro alunos, escolas, além dos veículos e motoristas. Cadastro de linhas. Cadastro de alunos por roteiro, restringindo alunos que não estiverem cursando. Permitir informar quando o aluno é usuário de transporte escolar e qual a rota e tipo de transporte utilizado. Garantir autenticação do usuário do transporte escolar através do aplicativo ou carteirinha com QRCode. Permitir o gerenciamento de múltiplas rotas. Permitir o

acompanhamento da frota através de GPS em tempo real. Disponibilizar aplicativo nas plataformas Android e IOS para o motorista. Permitir ao motorista sinalizar os envolvidos sobre sinistros na rota como atrasos, acidentes, entre outros. Os equipamentos de GPS, smartphone e chip 4G que são necessários para atualização das informações no Módulo Transporte do software devem ser fornecidos pela contratada e a manutenção dos mesmos é de responsabilidade da contratada incluindo os custos referentes aos dados móveis do chip 4G" O Módulo Transporte da Plataforma SaaS permite diversos dos itens solicitados como informar quando ao o aluno é usuário de transporte escolar e etc., contudo não possui as funcionalidades de acompanhamento da frota através de GPS em tempo Real, item mais aderente a aplicações de Gestão de Frotas, inclusive compreendendo equipamento GPS. Face ao exposto podemos compor o atendimento deste item através do módulo de Transporte da Plataforma e outra solução de Gestão de Frotas.

- 9. PLANO DE DADOS São solicitados 42 Smartphones para 42 veículos utilizados em Transporte Escolar e 81 para Refeitórios de Unidades Escolares, num total de 123. É informado que deve ser fornecido plano de dados 4G. Face ao exposto solicitamos esclarecer, qual o pacote de dados que o Licitante deve fornecer, pois não encontramos este dado no Edital. Esta informação é importante para equalização das Propostas dos Proponentes.
- 10. ENDEREÇOS DAS ESCOLAS. Solicitamos que seja informado os endereços das Unidades Escolares para que possamos analisar a cobertura 4G e outros itens do Edital. Dificilmente teremos cobertura 4G em todas Unidades Escolares. Assim entendemos que mesmo ofertando Chips 4G os mesmos poderão operar em 3G ou mesmo 2G dependendo do local da Escola, principalmente em Distritos afastados do Centro. Nosso entendimento está correto?
- 11. TREINAMENTO Em virtude da situação da COVID 19 solicitamos que possamos realizar os Treinamentos Iniciais através de Vídeo Conferência (E-Learning), podendo serem presenciais de acordo com a evolução da situação em relação a Pandemia no país.
- 12. SOLICITAÇÃO DE ADIAMENTO Considerando a alta complexidade do Objeto que envolve o fornecimento de diversos itens e funcionalidades, smartphones e planos de dados, solicitamos o adiamento do Certame de cerca de 7 dias para que a Secretaria de Educação de Maricá possa auferir a proposta mais adequada e vantajosa aos objetivos desta Licitação.

#### A EMPRESA RG PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Fez o seguinte questionamento:

No item características mínimas da Solução exige ( PÁGINA 54 DO TR: "Os equipamentos de GPS, smartphone e chip 4G que são necessários para atualização das informações no Módulo Transporte do software devem ser fornecidos pela contratada e a manutenção dos mesmos é de responsabilidade da contratada incluindo os custos referentes aos dados móveis do chip 4G; (grifo nosso).

Os equipamentos de smartphone e chip 4G que são necessários para atualização das informações no Módulo Refeição do software devem ser fornecidos pela contratada e a manutenção dos mesmos é de responsabilidade da contratada incluindo os custos referentes aos dados móveis do chip 4G. (grifo nosso)."

Visto que a licitante vencedora deverá além de fornecer o software, também o GPS para instalação nos veículos de transporte, smartphone e chip 4g para uso pelos motoristas e smartphone e chip 4 para os refeitórios onde serão fornecidas as refeições. Sendo responsável inclusive pela manutenção de tais equipamentos e custos relativos aos dados móveis utilizados no chip 4G.

# Nos restam dúvidas quanto:

Pergunta: Quantos aparelhos de GPS serão necessários?

Pergunta: Qual o prazo para instalação de tais equipamentos

Pergunta: Serão utilizados em ônibus escolares, van e similares?

Pergunta: Quais características do aparelho?

Pergunta: Quantos aparelhos smartphone para uso nos veículos serão

necessários?

Pergunta: Quais características do aparelho?

Pergunta: Quantos aparelhos smartphone para uso nos refeitórios serão

necessários?

Pergunta: Quais características do aparelho?

Pergunta: No caso do GPS e Smartphone, existindo furto ou quebra, qual a

responsabilidade da Contratada

Pergunta: Quanto ao chip 4G, qual a disponibilidade mínima mensal?

Pergunta: Esses Custos estão englobados em qual item (Aquisição de Licença de Uso, Operação Assistida e Suporte, Treinamento, Migração e Integração ou Melhorias adaptativas/Evolutivas)?

Em relação ao sistema, conforme consta no Item CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO (PÁGINAS 50 a 55) e item 8.2 – Prova de Conceito \_ página 55

Pergunta: A empresa deverá apresentar 100% dos mais de 118 itens que compõem a solução?

## A EMPRESA GRUPO WELL, fez o seguinte questionamento:

Possuir uma ferramenta de gerenciamento para monitorar todos os componentes da solução, de forma centralizada.

Dúvida: Seria um sistema todo integrado ? sem necessidade de ficar abrindo outras coisas?

- Possuir ferramentas automáticas para manutenção e administração técnica do ambiente.

Dúvida: Não entendi muito bem esse item, poderia explicar melhor?

- Permitir suporte à autenticação através do uso de senhas.
   Dúvida: O que seria isso? autenticação dos usuários através de senha?
- Canal direto para identificação, controle e inibição de bullying. Dúvida: Isso seria um canal externo? para pessoas denunciarem? tipo um módulo de ouvidoria?
- Permitir que o professor gere QR CODE com suporte a vídeos na internet. Dúvida: vimos que tem varios itens falando sobre QR CODE no termo de referencia, porem não esta claro para o que eles vão ser utilizados, poderia explicar melhor?
- Disponibilizar agenda de atividades para organização da rotina do professor Dúvida: Seria um planejamento de aulas?
- Permitir a geração de Indicador de desempenho das turmas
   Dúvida: Quais informação você precisa nesse indicador?

# Resposta da Secretaria requisitante:

Quanto aos dois pedidos impugnatórios em vigor e sem decisão de mérito da Secretaria de Educação, bem como quanto aos dois pedidos de esclarecimento em vigor sem decisão de mérito da Secretaria de Educação, informamos que, apos zelosa e minuciosa analise, julgamos improcedente as impugnações visto ja terem sidas tratadas no corpo do processo sobre o assunto em debate, visto cláusulas editalícias cristalinas e de amparo e no bom andamento ao direito. Quanto aos pedidos de esclarecimentos, trata-se de assuntos já tratados no corpo do processo, com todos as instruções claras no edital e seus anexos.

Corroboramos com os posicionamentos emanados sobre estes casos pela CPL.

Cordialmente.

Daniel José Alves Neto

Dep. de Ass. de Gabinete

Secretaria de Educação